

DECRETO N. 4325, DE 24 DE SETEMBRO DE 1962

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL,
no exercicio do cargo de Prefeito do Municipio do Recife,
no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no
art. 34, II, IV e § 5.º, artigos 59 e 61, da Lei n. 8121,
de 3 do corrente mês e Anexo I, da referida Lei

R E S O L V E :

proceder ao enquadramento dos servidores municipais rela-
cionados nos quadros anexos, a partir de 1.º de setembro do ano
em curso, relativamente Y classe do Grupo Ocupacional:

G. O. Administração Financeira e Contábil

Classe Unica Auxiliar de Contabilidade

Código: AF.00 2.G

Recife, 24 de setembro de 1962.

a) ANTONIO MOURY FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal do Recife, no exercício
do cargo de Prefeito do Município.

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 4825 DE 24 DE SETEMBRO DE 1962 DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

Enquadramento preliminar do Grupo Ocupacional: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL — Série de Classes: — Classe: Auxiliar Técnico de Contabilidade — Código: AF.00.2.G

N.º de					a
Ordem	Nome do funcionário	Cargo	Mat.	Nível	
1	Severino Gonçalves de Abreu	Auxiliar de Escrita	2333	4	
2	Maria Cleide Sampaio Gomes	Auxiliar de Escrita	6364	4	
3	Eleide de Lourdes Sobral	Auxiliar de Escrita	6457	4	
4	Maria da Salete Corrêa Marinho	Auxiliar de Escrita	6360	4	
5	Angela Maria Corrêa do Régio Barros	Auxiliar de Escrita	1154	4	
6	Antônio Nunes Cabral	Auxiliar de Escrita	2300	4	
7	Amaro Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Escrita	831	4	
8	Maria das Neves Barbosa	Extranumerária	2004	R-5	

Recife, 24 de setembro de 1962.

a) ANTONIO MOURY FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal do Recife, no exercício do cargo de Prefeito do Município.